



Processo 82.896

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º. 12.875**

Revoga as Leis 216/1952, 265/1953, 370/1954 e 418/1955 (aprovadas na 2ª Legislatura – 1952 a 1955).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de maio de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São revogadas as seguintes leis:

I – nº 216, de 16 de outubro de 1952, que dispõe sobre autorização para instalação de barracas para a venda de frutas nacionais nas praças públicas, durante a safra da uva;

II – nº 265, de 21 de maio de 1953, que fixa horário de expediente das repartições públicas e estabelecimentos comerciais, industriais e similares nos dias 22 e 23 de maio de 1953, por ocasião de partida de futebol do Paulista FC;

III – nº 370, de 14 de dezembro de 1954, que autoriza o aumento das tarifas dos serviços telefônicos locais; e

IV – nº 418, de 27 de agosto de 1955, que considera serviço relevante o trabalho realizado por servidor público em dias de eleições; e dá providência correlata.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de maio de dois mil e dezenove (28/05/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*